



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

AVISO DE DISPENSA nº 642/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II da Lei 14.133/2021

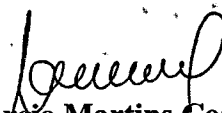
O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **“Solicitação de aquisição de purificador de água para atender as necessidades do Serviço Móvel de Urgência SAMU no Fundo Municipal de Saúde de Iporá-GO.”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/07/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> ou através do E-mail: licitacao@iporago.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 18 de julho de 2024


Luiz Márcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação